



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

INSTITUTO DE HUMANIDADES

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA - CEARÁ

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA – 2020

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte, por meio de videoconferência na plataforma Google Meet, teve início a terceira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte do Colegiado do Curso de Licenciatura em História – Ceará, por convocação do Coordenador Professor Sérgio Krieger Barreira. Estiveram presentes os professores Sérgio Krieger Barreira, Aline Abbonizio, Artemisa Monteiro Cande, Edson Borges, Edson Holanda Lima Barboza, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Fernando Afonso Ferreira Júnior, José Josberto Montenegro Sousa, Itacir Marques da Luz, Larissa Oliveira e Gabarra, Lourenço da Conceição Cardoso, Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Natalia Cabanillas, Rafael da Cunha Scheffer, Robério Américo do Carmo Souza e Silvana Fernandes Mariz e o representante discente Mailson Ferreira de Almeida Souza. O Coordenador do curso iniciou a reunião lendo a pauta, composta por oito pontos: 1) Aprovação de atas; 2) Comissão para seleção de PULSAR; 3) Indicação de membros para GT sobre licenciaturas; 4) Seleção de substituto - indicação de comissão; 5) Plano de afastamento de 2020-23; 6) Aprovação de afastamentos para pós-doc e licença-capacitação no segundo semestre de 2020; 7) Situação das disciplinas e estágios supervisionados; 8) Informes e encaminhamentos. Em seguida, deu início ao **primeiro ponto de pauta**, que tratou da aprovação, por unanimidade, da ata da reunião de 21 de janeiro de 2020. Quanto ao **segundo ponto de pauta**, foram indicados por unanimidade os docentes Josberto, Marcos Vinicius e Edson Borges para a comissão responsável pela seleção de tutores-júnior do pulsar do curso de História. O **terceiro ponto de pauta** tratou da indicação de membros para o Grupo de Trabalho - com o objetivo de estudar e apresentar Plano de Execução da Resolução CNE/CP nº 02/2019, solicitada pela PROGRAD através do Processo nº 23282.405147/2020-21. Foram indicados por unanimidade os professores Américo como titular e Fernanda como suplente. No **quarto ponto de pauta**, o coordenador informou ao colegiado a nomeação da colega Artemisa para o cargo de Pró-reitora de Relações Institucionais, parabenizando-a e solicitando nomes para a formação de uma comissão encarregada para a seleção de substituto. Informou também que não era possível aproveitar as seleções realizadas no ano passado. Foi acordado que o setor de estudos seria História da África, considerando também a disciplina de Sociedades do núcleo comum. Ressaltou-se a importância de garantir a oferta das disciplinas que tratam da História da Guiné-Bissau, mediante a seleção ou tratativas com colegas de outros colegiados. Foram indicados por unanimidade, os professores Artemisa, Edson Borges, Larissa, Marcos Vinicius e Natalia. O **quinto ponto de pauta** tratou do plano de afastamento para o triênio 2020 a 2023. O coordenador relatou que havia compartilhado o plano de afastamento anteriormente para manifestação e apresentou proposta elaborada a partir dos retornos. Em relação às licenças capacitação ficou em aberto apenas a sequência das saídas de Fernanda e Itacir, previstas para outubro de 2021 e janeiro de 2022, respectivamente. Em relação ao afastamento para pós-doutorado referente ao período de 07/2022 a 07/2023, o coordenador consultou os colegas considerando o decanato e afastamentos para pós-doutorado já usufruídos. Depois da manifestação negativa dos colegas docentes Larissa, Silvana, Edson Holanda, a colega Artemisa manifestou o seu interesse, sendo incluída no plano. Em seguida, o plano de afastamento para o triênio 2020 a 2023 foi aprovado por unanimidade. O **sexto ponto de pauta** tratou da aprovação de afastamentos para licença capacitação e pós-doutorado para o segundo semestre de 2020. **Foram aprovados por unanimidade: a) o afastamento para licença-capacitação no período de 10 de julho a 07 de outubro de 2020 do docente**

Edson Holanda Lima Barboza; b) o afastamento para licença-capacitação no período de 02 de outubro a 31 de dezembro de 2020 do docente Lourenço da Conceição Cardoso; c) o afastamento para pós-doutorado no período de agosto de 2020 a julho de 2021 do docente Robério Américo do Carmo Souza. O sétimo ponto de pauta, tratou da situação das disciplinas e dos estágios supervisionados. O colega Américo solicitara a inclusão do ponto, apresentou a sua preocupação em relação à execução da carga horária dos estágios nas escolas, e, solicitou a aprovação da possibilidade de redução desta carga horária diante da situação da pandemia. Seguiu longa discussão com diferentes manifestações sobre as incertezas atuais, a necessidade de discussão das implicações pedagógicas, a necessidade de planejamento dos diferentes cenários, as atuais discussões na reitoria sobre o retorno, aulas à distância etc. Como encaminhamento da discussão foi acordado que assim que tiver uma deliberação das instâncias superiores sobre o reinício do calendário acadêmico, o colegiado se reunirá para discutir e deliberar a necessidade de ajustes. No oitavo ponto de pauta, informes e encaminhamentos, nada foi apresentado. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados às dezesseis horas e cinquenta minutos e eu, Sergio Krieger Barreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Curso.

Acarape, Ceará, 22 de abril de 2020.

Sérgio Krieger Barreira

Aline Abbonizio

Artemisa Monteiro Cande

Edson Borges

Edson Holanda Lima Barboza

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Júnior

José Josberto Montenegro Sousa

Itacir Marques da Luz

Larissa Oliveira e Gabarra

Lourenço da Conceição Cardoso

Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Natalia Cabanillas

Rafael da Cunha Scheffer

Robério Américo do Carmo Souza

Silviana Fernandes Mariz

Representante discente Mailson Ferreira de Almeida Souza



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/09/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2020, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2020, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/09/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/10/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/04/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/05/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173311** e o código CRC **D964A81F**.
